



1 **ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE/2019.**

2 Aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019) no CQP – Centro de
 3 Qualificação Profissional, localizado à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 3º andar, Centro, Piracicaba
 4 – SP, às 18h30 (1ª chamada) realizou-se a terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade,
 5 com a presença dos seguintes membros do Conselho: **Representando o Governo Municipal:**
 6 Representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto,
 7 titular; representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Antonio Celso Bisson,
 8 suplente; representante da Secretaria Municipal de Obras, Rogério Mendes de Campos, titular;
 9 representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Getúlio Pedro de Macedo, titular;
 10 representante da Secretaria Municipal de Finanças, Renato Leitão Ronsini, titular; representante da
 11 Procuradoria Geral, Milton Sérgio Bissoli, titular e Francisco Aparecido R. Farhat, suplente;
 12 representante da Emdhap, João Manoel dos Santos, titular e Paulo Roberto Coelho Prates, suplente;
 13 representante da Secretaria Municipal de Educação, José Wagner Bazzanelli, titular e André Luis
 14 Barbosa, suplente; representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esdras Casarini Moreno, titular;
 15 e representante da Secretaria Municipal de Administração, Sueli Aparecida M. Calixto, titular;
 16 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Eliete Nunes F. da Silva, titular;
 17 representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Waldemar Gimenez, titular.
 18 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Pedro Luiz da Cruz, titular;
 19 representante da Secretaria Municipal de Governo, José Antonio Godoy, titular e Kleyton Homero
 20 Rhoden, suplente; representante da Secretaria Municipal de Ação Cultural, Rosângela Maria Rizzolo
 21 Camolese. **Representando a Sociedade Civil:** representando os Empresários do Setor Sucroalcooleiros,
 22 José Rodolfo Penatti, suplente; representando empresários de demais setores, Rui Cassavia Filho;
 23 Representante das ONGs, Entidades Técnicas e profissionais de ensino: Ivanjo Cristiano Spadote e
 24 Marly Teresinha Pereira, titulares e Edinelson José Mellega, suplente; representantes do
 25 Planejamento Territorial: Isaac Jorge Roston Junior, titular e José Ferreira Matos, suplente. **Também**
 26 **participaram da reunião:** Lidia M. D. Martins, Mariana Correa Celso Robles, Adriana Aparecida da
 27 Silva, do IPPLAP; Rene Calil, do CONTURPI e José Rubens Françoso do SEMAE. **Justificativas de**
 28 **ausência:** representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, José Luiz Ribeiro, titular;
 29 representante do SEMAE, Hugo Marcos Piffer Leme, titular; representante dos Movimentos Populares
 30 ou Associação de Moradores - Iraci Vitor Honda. Pauta desta reunião: 1 - EXPEDIENTE: Posse dos
 31 novos conselheiros – representante do Governo – SEMTRE e representante da sociedade civil – Pira
 32 21, Setor dos Empresários Sucroalcooleiro e Sindicato dos Trabalhadores Urbanos . 2 - DELIBERAÇÃO:
 33 a) Aprovação da Ata da reunião realizada em 05/02/2019. b) Projeto de Lei Complementar – que



34estabelece regramentos em âmbito municipal para a promoção da Regularização Fundiária de
35núcleos urbanos informais em Piracicaba, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2007 e o Decreto
36Federal nº 9.310/2018. A Assembleia foi aberta por Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, presidente
37do IPPLAP, que saudou os presentes e deu início aos trabalhos colocando em votação a aprovação da
38ata, previamente enviada aos conselheiros, e a mesma foi aprovada com correções feitas pelo
39conselheiro Isaac Jorge Roston. Na sequência o Presidente do IPPLAP deu posse aos novos
40conselheiros que não estiveram presentes na Assembleia anterior, e em seguida foi feita a explanação
41sobre Projeto de Lei Complementar – de Regularização Fundiária, pelo Presidente do IPPLAP Arthur
42Alberto Azevedo Ribeiro Neto e pelo Procurador Geral do Município Milton Sérgio Bissoli. Após ser
43discutido pelos conselheiros e feito algumas exposições pelos conselheiros Rui Cassavia Filho e pelo
44Conselheiro Isaac Jorge Roston e esclarecimentos pelo presidente Arthur A. A. Ribeiro Neto e pelo
45conselheiro Milton Sérgio Bissoli, o conselheiro Isaac Jorge Roston propôs inclusão de emendas ao
46projeto de lei e o conselheiro Ivanjo Cristiano Spadote fez ressalvas. Em seguida foi feita a votação do
47Projeto de Lei de Regularização Fundiária, sendo deliberado pela aprovação do Projeto de Lei
48Complementar que Aprova a Regularização Fundiaria de Piracicaba, com a inclusão de emendas pelo
49conselheiro Isaac Jorge Roston e ressalvas à emenda pelo conselheiro Ivanjo Cristiano Spadote, com a
50seguinte alteração na redação: Nos Arts. 19 e 21 ficam incluídos e alterados os seguintes incisos: VI –
51os núcleos que estiveram no devido enquadramento do marco legal e não iniciarem o processo de
52regularização fundiária no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação da
53presente Lei complementar. Art. 21... I – em relação àquela descrita no inciso VI, multa
54correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); II – em relação àquelas descritas nos incisos I, III e V,
55multa correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); III – em relação àquelas descritas nos
56incisos II e IV, multa correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais). Não havendo mais nada a tratar o
57Presidente do Conselho da Cidade, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, agradeceu a presença de
58todos e encerrou a reunião. Eu, Rogério Mendes de Campos, lavrei a presente ata, que será assinada
59por mim e pelo Presidente, Piracicaba, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e
60dezenove (2019).

61

62

63 **Rogério Mendes de Campos**

64 1º Secretário

Arthur A. A. Ribeiro Neto

Presidente